

PORTARIA N.º 0778, de 23 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
964279	Alexsandro Gama de Souza	72.495.923-6	DCEN/IT	02/10/2017 a 01/10/2019
965651	Ana Lúcia Santos Souza	72.634.256-6	DCEN/IT	12/12/2017 a 31/12/2018
976534	Crislene Viana da Silva	72.551.079-2	DCEN/IT	04/12/2017 a 25/09/2019
975160	Danilo Junqueira Leão	72.595.802-1	DCEN/IT	12/02/2018 a 23/04/2019
966278	Juliana Gomes Pimentel	72.634.370-8	DCEN/IT	20/12/2017 a 04/08/2019
961241	Larissa Cavalcante de Rezende	72.552.747-2	DCEN/IT	22/10/2017 a 04/08/2019
973820	Mara Lúcia Albuquerque Pereira	72.001.560-8	DCEN/IT	20/01/2018 a 17/10/2018
973813	Melquesedeck Saturnino Cabral	72.594.121-0	DCEN/IT	01/01/2018 a 19/09/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR